

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira



Projeto de Lei nº. 28 /2024.

377/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:20 Em, 27 / 02 / 24
Javaz
SECRETARIA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica Denominada de Rua NIZIA SILVIA ALBUQUERQUE, LOTEAMENTO SHALLON (QUADRA 05, LOTE 16) , Várzea Nova, no Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 27 de FEVEREIRO de 2024


Paulo César
Vereador Autor – PODEMOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NIZIA SILVA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA
0688820155 2012 4 00106 166 0029756 90

SEXO Feminino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 77 anos
NATURALIDADE Remígio-PB DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 3036054 SSP-PB

ELEITOR
 NÃO INFORMADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO FALECIDO
NERCIDES INACIO DA SILVA e VIRGINIA BRASIL DA SILVA. Residência: RUA PINHEIRO
MACHADO, Nº 311, BAIRRO SESI, no município de Bayeux-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 vinte e cinco de abril de dois mil doze - 01:15 DIA 25 MES 04 ANO 2012

LOCAL DO FALECIMENTO
 HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO no município de JOÃO PESSOA-PB

CAUSA DA MORTE
 ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA, PNEUMONIA, DIABETES MELLITUS (INS. RENAL)

NOME DO MÉDICO / CRM LOCAL DO SEPULTAMENTO
DRª RAISSA DANTAS DE SA - CRM: 7627 CEMITERIO N.S. DA BOA MORTE - BAYEUX - PB

DECLARANTE
ALMA LINS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, com 48 anos de idade, AUX. DE ESCRITÓRIO, residente e domiciliada: RUA PINHEIRO MACHADO, Nº 311, BAIRRO SESI, Bayeux-PB, natural de Esperança-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: Registro lavrado em 25/04/2012, no Livro C-00106, Nº 29756, folha 166.
Declaração de Óbito nº 180700260. A FALECIDA ERA PENSIONISTA, ERA ELEITORA, DEIXOU BENS, DEIXOU FILHOS, CONFORME LIDO E ASSINADO PELA DECLARANTE

NOME DO OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA
OFICIAL REGISTRADOR
Irene Gomes de Souza
MUNICÍPIO
João Pessoa-PB
ENDEREÇO
Rua Projétila Od. 15 Lot. 03 Conj. Renascer I
Varadouro - (83)3221-6832, João Pessoa-PB - CEP: 58011-296 FONE: (83)3221-6832

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 25 de Abril de 2012

Irene Gomes de Souza
Irene Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

061967 A

7°07'07.8"S 34°56'02.6"W

